

SAÚDE JÁ!

Boletim Informativo sobre a Saúde Pública do Município de Campina Grande-PB

Edição Nº 06 - Ano III - outubro de 2015.

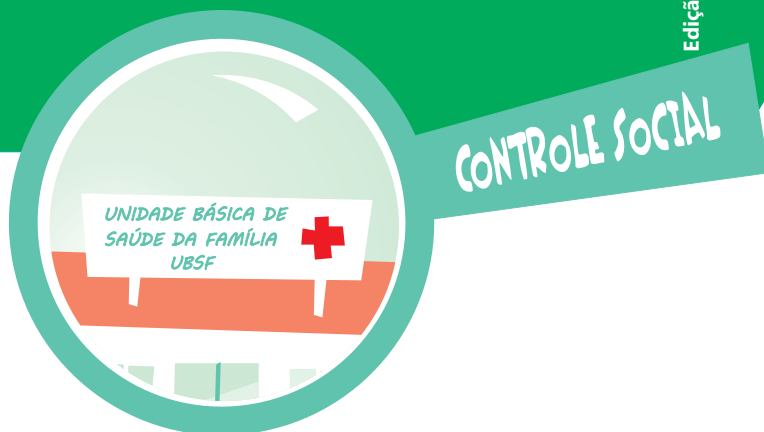
EDITORIAL

Nesta edição o Informativo Saúde Já segue trazendo dados sobre a Receita e a Despesa com saúde do Município, no período de janeiro à maio de 2015, para facilitar o controle social e a busca de melhorias na vida das pessoas. As Transferências do SUS representam 99,5% do total das Receitas, enquanto as Receitas Próprias, formadas pela receita Tributária e pela Receita Patrimonial representam apenas 0,5%.

É bom lembrar que quando o município dá isenção de Impostos como ISS ou ITBI, por exemplo, há uma redução da Receita Própria, conseqüentemente, cai ainda mais a capacidade de investimento.

Também são elencadas nesta edição as propostas construídas nas Pré- conferências e na 7ª Conferência Municipal de Saúde de Campina Grande que teve como tema: "Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas. Direito do povo brasileiro". As conferências são importantes espaços de participação da população no processo de avaliação e definição das políticas públicas, considerando os princípios do Sistema Único de Saúde-SUS.

Vamos defender as propostas definidas na 7ª Conferência Municipal de Saúde na discussão, na Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei Orçamentária para 2016, só assim elas podem ser efetivadas!



DESTAQUES

VEJA A DIFERENÇA DOS GASTOS COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE P. 5

FIQUE POR DENTRO DAS PROPOSTAS DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE P. 6

CONHEÇA OS PORTAIS DE ACESSO A INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE... P. 8



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO DE SAÚDE CRESCERAM 6% ATÉ MAIO DE 2015

As Receitas Orçamentárias arrecadadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande de janeiro a maio de 2015 somaram R\$ 76.749.615,14, apresentando um crescimento de 6% em relação ao mesmo período de 2014, projetando uma arrecadação de cerca de R\$ 184 milhões de reais para o ano.

Quadro I - Receitas Orçamentárias do FMS - janeiro a maio de 2015 - Por Categoria e Subcategoria Econômica

RECEITA CORRENTE	75.820.132,14
Receita Tributária	221.979,80
Receita Patrimonial	108.352,62
Transferências Correntes	75.408.999,31
Outras Receitas Correntes	80.800,41
RECEITA DE CAPITAL	929.483,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	76.749.615,14

FONTE: www.tce.pb.gov.br/sagres

As Receitas Correntes predominam, com 98,8% do total, enquanto que as Receitas de Capital representaram apenas 1,2%. Já as Transferências de recursos do SUS representaram 99,5% do total das Receitas Correntes, enquanto que as Receitas Próprias apenas 0,5%. Veja a arrecadação de cada fonte de receita para comparar com as despesas executadas.

Quadro II - Origem das Receitas do FMS - Janeiro a Maio de 2015

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1121.17.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária	221.979,80
1325.01.03.00	Remuneração de Recursos Vinculados	108.352,62
1721.33.11.10	Piso de Atenção Básica Fixo	3.899.950,00
1721.33.11.31	Saúde da Família	3.247.045,00
1721.33.11.32	Agente Comunitário de Saúde	3.000.426,00
1721.33.11.33	Saúde Bucal	592.065,00
1721.33.11.37	PMAQ	1.369.700,00
1721.33.11.38	NASF	900.000,00
1721.33.11.39	Outros Programas de Atenção Básica	409.158,18
1721.33.12.11	Teto Financeiro	38.125.405,52
1721.33.12.12	Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	2.226.600,00
1721.33.12.13	Centro de Especialidades Odontológica - CEO	181.500,00
1721.33.12.14	CAPS/Saúde Mental	2.242.150,29
1721.33.12.15	CEREST	0,00
1721.33.12.17	Rede Cegonha	3.048.686,56
1721.33.12.18	UPA	1.325.400,00
1721.33.12.22	Terapia Renal Substitutiva	6.468.280,44
1721.33.12.28	Transplantes - Outros	830.409,45
1721.33.12.29	Outros Programas Financiados	3.320.170,10
1721.33.13.10	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	900.004,50

1721.33.13.20	Vigilância Sanitária	85.357,19
1721.33.13.30	Outros Programas Fundo a Fundo	348.001,74
1721.33.14.10	Componente Básico Assist. Farmacêutica	823.743,50
1721.33.14.40	Farmácia Popular do Brasil	250.000,00
1721.33.15.20	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	0,00
1722.33.00.00	Transferências de Recursos do Estado	1.814.945,84
1921.99.00.00	Outras Indenizações	0,00
1922.99.00.00	Outras Restituições	80.800,41
1990.99.00.00	Outras Receitas	0,00
2421.01.01.00	Bloco de Invest. na Rede Serviço Saúde	929.483,00
TOTAL		76.749.615,14

Fonte: www.campinagrandepb.com.br/transparencia

E OS 15% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS PARA A SAÚDE?

As Receitas de Impostos e das Transferências Constitucionais de Impostos, base de cálculo para a aplicação mínima dos 15% de receitas próprias em saúde, somaram R\$ 160.202.203,95 até maio de 2015, implicando dizer que, além das Receitas Orçamentárias do Fundo, o Município teria que aplicar em saúde outros R\$ 24.030.330,59.

Os dados disponíveis demonstram que R\$ 16.706.056,98 já foram retidos pelo Banco do Brasil e repassados para a conta do FMS, a Prefeitura teria que transferir, no mínimo, outros R\$ 7.324.273,61, para complementar os 15%. As Receitas arrecadadas pelo Fundo somadas aos 15% totalizam R\$ 100.779.945,59, valor mínimo que deveria ter sido aplicado em saúde até maio de 2015.

DESPESAS DE 2015

DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2015 E A DANÇA DAS DOTAÇÕES

Conforme quadro a seguir, as Despesas Orçamentárias do FMS fixadas para 2015 é de R\$ 246.382.250,00, menor, em 4,85%, em relação ao total da Despesa de 2014 que foi de R\$ 258.944.583,33.

Quadro III-Dotações e Despesas do FMS - Janeiro a Maio de 2015

ITEM	VALOR
DESPEXA FIXADA NA LOA	246.382.250,00
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	14.129.500,00
DOTAÇÕES ANULADAS	14.129.500,00
DESPEXA TOTAL AUTORIZADA	246.382.250,00
DESPEXA EMPANHADA	124.339.314,64
SALDO DE DOTAÇÃO DISPONÍVEL	122.042.935,36
DESPEXA PAGA	98.609.469,61
DESPEXA A APAGAR	25.729.845,03

FONTE: www.tce.pb.gov.br/sagres e

www.campinagrande.pb.gov.br/transparencia

Até maio as despesas tinham recebido suplementações de R\$ 14,1 milhões de reais, cobertas integralmente por anulações de dotações dentro do próprio Orçamento. Já as despesas empenhadas até maio somam 124.339.314,64, correspondentes a 50,5% do montante fixado para o ano, faltando ainda

3

sete meses para terminar o ano, significando dizer que, mantido o mesmo nível de despesa, as dotações disponíveis não serão suficientes para o ano, pois tomando por base a média dos primeiros cinco meses, a despesa anual deverá atingir R\$ 298,4 milhões, quando o total das dotações para o ano é de R\$ 246,3 milhões de reais.

Considerando que a projeção anual das Receitas Orçamentárias e dos 15% das receitas próprias, calculados com base na média realizada até maio, é de pouco mais de 224 milhões de reais e que a despesa, igualmente projetada pela média, atingirá R\$ 298,4 milhões de reais, o cenário desenhado é de um grande déficit na execução orçamentária do FMS, a menos que a Prefeitura efetue transferências de recursos próprios superiores aos 15%.

DESPEAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

O quadro mostra que 98,6% das despesas realizadas pelo Fundo entre janeiro e maio de 2015 foram de Despesas Correntes e apenas 1,4% de Despesas com Investimentos.

Gráfico 1 - Despesa do FMS por Categoria Econômica - Janeiro a Maio de 2015

CATEGORIA	EMPENHADA	% no Total	PAGA	A PAGAR
Despesas Correntes	122.650.817,64	98,6%	97.179.553,94	25.471.263,70
Despesas de Capital	1.720.895,00	1,4%	1.429.915,67	290.979,33
TOTAL	124.371.712,64	100,0%	98.609.469,61	25.762.243,03

FONTE: www.tce.pb.gov.br/sagres e www.campinagrande.pb.gov.br/transparencia

DESPEAS SEGUNDO A NATUREZA

Quanto à Natureza das Despesas, os gastos efetuados pelo FMS apontam que: 49,5% foram com Despesa de Pessoal e Encargos; 49,1% com Outras Despesas Correntes; e, 1,4% com Investimentos.

Quadro V- Despesa do Fundo Municipal de Saúde por Natureza da Despesa - Janeiro a Maio de 2015

NATUREZA	EMPENHADA	% S/Total	PAGA	A PAGAR
Pessoal e Encargos	61.523.345,24	49,5%	60.705.491,71	817.853,53
Outras Despesas Correntes	61.127.472,40	49,1%	36.474.062,23	24.653.410,17
Investimentos	1.720.895,00	1,4%	1.429.915,67	290.979,33
TOTAL	124.371.712,64	100,0%	98.609.469,61	25.762.243,03

FONTE: www.tce.pb.gov.br/sagres e www.campinagrande.pb.gov.br/transparencia

DESPEAS SEGUNDO OS PROGRAMAS DE GOVERNO

Do ponto de vista dos Programas de Governo, segue a tendência observada em anos anteriores (2013 e 2014) de crescimento da participação dos gastos em Média e Alta complexidade, ou seja, em saúde curativa, em detrimento das ações de saúde preventiva. Em 2014 os gastos com Média e Alta Complexidade representou 61,36% do total das despesas e até maio de 2015 já representam 62,26%.

Quadro VI - Despesas do FMS por Programa de Governo - Janeiro a Maio de 2015

PROGRAMA	Despesa Empenhada	% no Total	Despesa Paga	Despesa a Pagar
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	77.385.074,47	62,26%	58.127.946,37	19.257.128,10
Atenção Básica em Saúde	23.627.981,31	19,01%	20.587.231,80	3.040.749,51
Apoio Administrativo	17.025.051,94	13,70%	16.538.579,92	486.472,02
Gestão em Saúde (Planejamento, Avaliação e Auditoria)	35.353,77	0,03%	14.227,44	21.126,33
Assistência Farmacêutica	3.282.696,29	2,64%	753.242,21	2.529.454,08
Vigilância em Saúde	2.946.753,86	2,37%	2.588.241,87	358.511,99
TOTAL	124.302.911,64	100%	98.609.469,61	25.693.442,03

FONTE: www.tce.pb.gov.br/sagres

GASTOS POR ELEMENTOS DE DESPESA

Verifica-se em 2015 um aumento das Despesas com Contratação Temporária, que passaram de 20,51% em 2014 para 23,32% até maio de 2015, praticamente se igualando às Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas de pessoal efetivo e comissionado, ou seja, uma priorização de Serviços de Terceiros em detrimento do pessoal efetivo e da ampliação do quadro através de concurso público. Os gastos com Outros Serviços de Terceiros/Pessoas Jurídicas se mantêm praticamente na mesma proporção de 2014.

Quadro VIII- Despesas Empenhadas por Elemento - Janeiro a Maio de 2015

ELEMENTOS DE DESPESA		Valor Empenhado	% no Total
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	28.983.501,66	23,32%
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	29.498.473,25	23,73%
3190.13	Obrigações Patronais INSS	271.964,57	0,22%
3190.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	2.769.405,76	2,23%
3390.14	Diárias-Pessoal Civil	26.540,40	0,02%
3390.30	Material de Consumo	16.423.101,07	13,21%
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	812.671,04	0,65%
3390.33	Passagens e Despesas de Locomoção	35.628,58	0,03%
3390.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	2.294.047,06	1,85%
3390.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	41.215.377,97	33,16%
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	244.913,79	0,20%
3390.93	Indenizações e Restituições	6.391,49	0,01%
4490.51	Obras e Instalações	1.062.391,29	0,85%
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	132.745,80	0,11%
4490.61	Aquisição de Imóveis - Hospital Pedro I	525.757,91	0,42%
TOTAL		124.302.911,64	100%

FONTE: www.tce.pb.gov.br/sagresewwwpmcg.org.br/transparencia

Em 2015 os plantões de Médicos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Campina Grande no SAMU, ISEA e outros locais continuam sendo registrados como pagamentos de Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. Ressalta-se que tais pagamentos deveriam ser classificados como Vencimentos e Vantagens Fixas ou Outras Despesas Variáveis/Pessoal Civil, visto que trata-se de pagamento de pessoal efetivo.

RESUMOS DAS PROPOSTAS DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Reestruturar a assistência integral à Saúde Mental, através de:
 - Garantia da realização da Conferência Municipal de Saúde Mental;
 - Garantia da supervisão clínica dos trabalhadores de saúde que integram a Rede de Atenção em Saúde Mental;
 - Garantia do cumprimento dos princípios e diretrizes preconizados na Política Nacional de Saúde Mental, a partir de capacitação dos profissionais e manutenção da equipe, elaborando fluxograma de ações e atividades para referenciar os usuários;
 - Melhoria do acesso e da qualidade da assistência em Saúde Mental, a partir de:
 - Ampliação da rede de atenção à saúde mental com a implantação de novos CAPS e qualificação dos CAPS existentes de modalidade II para III;
 - Otimização do sistema de referência e contrarreferência;
 - Garantia da equipe mínima nos serviços substitutivos conforme preconiza a Política Nacional de Saúde Mental;
 - Construção de Centros de Atenção Psicossocial conforme preconiza a Política de Atenção em Saúde Mental.
2. Adequação e acessibilidade de toda Rede de Serviço do SUS para receber pessoas com deficiência;
3. Garantir o agendamento diário de consultas e exames pelas unidades de saúde, assim como a agilidade da entrega dos resultados de exames pelos prestadores de serviço, fixando prazo para entrega;
4. Implantar um sistema de regulação, garantindo a acessibilidade e agilidade na marcação de consultas e exames aos distritos sanitários.
5. Concluir o remapeamento das áreas de abrangência das equipes de saúde da família para reorganizar a Estratégia de Saúde da Família em Campina Grande;
6. Ampliar e garantir atendimento odontológico de qualidade na atenção básica e na média complexidade, incluindo ofertas de cirurgias para pessoas com deficiência; Implantar o serviço de odontologia para pacientes especiais no Hospital Pedro I;
7. Ampliar a lista e garantir a compra dos medicamentos para doenças oportunistas de pessoas vivendo com HIV/aids no SAE;
8. Garantir a implantação de farmácias em todas as Unidades Básicas de Saúde, fornecendo o serviço de assistência farmacêutica em tempo integral (dois turnos), além de aumentar a variedade e quantidade de medicamentos ofertados;
9. Adquirir transportes para usuários e trabalhadores da saúde com necessidades especiais, bem como para os servidores da saúde atuantes na zona rural, garantindo a manutenção dos mesmos;
10. Melhorar a estrutura física das unidades básicas de saúde, havendo fiscalização na execução das reformas pelo Conselho Municipal de Saúde;
11. Implantar SAMU nos distritos administrativos;
12. Adquirir equipamentos para os serviços de saúde (câmera, data show, TV, DVD, material educativo, entre outros) utilizando recursos próprios e/ou de emendas parlamentares impositivas;
13. Instalar reservatórios de água nas unidades de saúde e garantir manutenção periódica nas mesmas;
14. Garantir recursos para criar e fortalecer as políticas de formação e capacitação de conselheiros da sociedade civil que atuam nos espaços de controle social das políticas de saúde;
15. Realizar concurso público para todas as

categorias profissionais, incluindo os ACE, ACS, trabalhadores dos Núcleos de Apoio à Estratégia Saúde da Família-NASF, Saúde Mental e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU. Garantindo um percentual a mais para contemplar férias e afastamento dos trabalhadores, levando em consideração o diagnóstico dos recursos humanos que dimensionam as necessidades da demanda, segundo os critérios epidemiológicos e a regionalização;

16. Implementar de imediato o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração-PCCR de Campina Grande-PB, de acordo com a Lei nº 063/2011, incluindo os Agentes Comunitários de Saúde-ACS e os Agentes de Combate às Endemias-ACE;

17. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual-EPI, de modo contínuo, aos trabalhadores que estão expostos a fatores de riscos e também, em médio prazo, implementar as medidas de proteção coletiva;

18. Garantir o transporte para os servidores da saúde atuantes na zona rural com suas respectivas manutenções;

19. Incluir nas unidades de saúde da família, nível nacional com financiamento do ministério da saúde, os seguintes profissionais de saúde: assistente social, psicólogo e farmacêutico;

20. Informatizar e equipar as unidades de saúde com internet e linhas telefônicas, através de financiamento das três esferas de governo;

21. Reduzir a atual carga horária dos profissionais de saúde de 40 para 30 horas sem perda salarial;

22. Regulamentar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST existente, considerando a Lei do Código Sanitário do município de Campina Grande-PB;

23. Transformar todos os Centros de Saúde em Policlínicas, garantindo a contratação de especialistas através de concurso público;

24. Criar mecanismos formais para garantir o

sistema de referência e contrarreferência;

25. Implantar os laboratórios públicos nas Policlínicas;

26. Ampliar a oferta de serviços de Imagens, incluindo radiologia odontológica;

27. Realizar ações intersetoriais para garantir assistência integral à saúde;

28. Oferecer vigilância especializada aos usuários e servidores em todos os serviços de saúde;

29. Reativar o serviço de emergência odontológica da UPA;

30. Implantar o Centro de Especialidade Odontológica-CEO em cada distrito sanitário;

31. Fortalecer e reestruturar a Atenção Básica-AB através da Estratégia de Saúde da Família, garantindo valorização do trabalhador e usuários através de:

- Ampliação para 100% de cobertura da ESF e saúde bucal.

32. Construção e/ou ampliação das UBSF de acordo com o modelo padronizado pelo Ministério da Saúde-MS, incluindo sala para os Agentes de Combate às Endemias.

33. Implantar um centro de esterilização de material em cada distrito sanitário;

34. Prestar contas detalhada dos recursos do PMAQ, dos investimentos por unidade e por equipe, ao final de cada ciclo, aos Conselhos Locais de Saúde-CLS, ao Conselho Municipal de Saúde-CMS, e às equipes de saúde por distrito sanitário;

35. Adquirir equipamentos para o serviço de fisioterapia municipal;

36. Garantir a manutenção do Serviço de Atendimento Especializado em HIV/AIDS (SAE);

37. Garantir para as crianças, principalmente as de baixo peso, filhos de mãe soro positivo, o acesso ao

banco de leite;

38. Garantir aos adolescentes em conflitos com a lei e a todas as pessoas privadas de liberdade, o acesso ao tratamento de HIV/aids;

39. Qualificar, em caráter de urgência, as ações realizadas no ISEA, através de:

- Oferta de curso de especialização em obstetrícia para os enfermeiros e capacitação para demais profissionais;
- Realização de concurso público para suprir as necessidades de pessoal em todas as áreas;
- Política de Educação Permanente para todos os profissionais;
- Oferta regular de todos os insumos necessários ao funcionamento adequado.

40. Qualificar os profissionais da Atenção Básica-AB no tocante à Anemia Falciforme;

41. Aumentar o número de leitos no HUAC para pacientes com HIV/aids;

42. Implantar o e-SUS, de forma igualitária quanto a aquisição imediata dos equipamentos necessários (computadores, tablets e demais equipamentos) para todos os trabalhadores.

43. Otimizar a mobilidade urbana, com melhoria e expansão do transporte público, criação de ciclovias e efetivação de uma política intersetorial de enfrentamento à violência no trânsito e por uma cultura de paz.

PORTAIS DE ACESSO A INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE EM CAMPINA GRANDE

SAGRES: SAGRES.TCE.PB.GOV.BR

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:
[HTTP://WWW.FNS.SAUDE.GOV.BR/INDEXEXTERNO.JSF](http://WWW.FNS.SAUDE.GOV.BR/INDEXEXTERNO.JSF)

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE:
[HTTP://WEB.PUBLICSOFT.COM.BR/SISTEMAS/CONTABILIDADEPUBLICA/](http://WEB.PUBLICSOFT.COM.BR/SISTEMAS/CONTABILIDADEPUBLICA/)

PARA INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS FEDERAIS ENVIADOS AO SEU MUNICÍPIO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL:
[HTTP://WWW.PORTALDATRANSPARENCIA.GOV.BR/](http://WWW.PORTALDATRANSPARENCIA.GOV.BR/)

EXPEDIENTE

PESQUISA E TEXTOS:

ANA PATRÍCIA SAMPAIO E
SONIA MARIA PEREIRA MARINHO

DIAGRAMAÇÃO:

THAYNARA POLICARPO

TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES

IMPRESSÃO: IMPRESSOS ADILSON

APOIO:

MISEREOR
IHR HILFSWERK



CENTRAC

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

Programa Controle Social da Gestão Pública
Rua Rodrigues Alves, 672 - Prata - CEP: 58400-550
Campina Grande/PB - Brasil - telefax: (83) 3341-2800
e-mail: centrac@centrac.org.br Página: www.centrac.org.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS:



Ong Centrac



@centrac



Centro de Ação Cultural

C A M P A N H A
COMBATE
À CORRUPÇÃO

Nós podemos mudar esta história!